



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Emenda Parlamentar 202328630001-GIOVANI CHERINI, que destina recursos para perfuração, instalação e conservação de poços artesianos, o que requer um projeto técnico específico, para perfuração de um poço na zona rural do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de um projeto de locação para perfuração de poço tubular profundo no interior, por Geólogo ou Engenheiro de Minas habilitado, contemplando os estudos preliminares, termo de referência para contratação de empresa, bem como fiscalização e acompanhamento da execução até a conclusão e recebimento da obra;

CONSIDERANDO que o Município não dispõe de servidores especializados para atender a demanda, e a contratação de empresa para prestar os serviços foi a melhor alternativa, visto que a proposta recebida atende ao princípio da razoabilidade, verificada em contratações pretéritas da mesma natureza, cujos dados compõem o Processo de Dispensa;

CONSIDERANDO a proposta apresentada por Mais Água Poços Artesianos, para locação, projeto de construção de poço tubular profundo, emissão de ART, solicitação de anuência prévia e elaboração de termo de referência, pelo total de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais);

DECIDE-SE contratar a empresa **MAIS ÁGUA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.368.003/0001-02, diante da necessidade dos serviços de por ela oferecidos e proposta de preços aprovada pela Administração Municipal.

Fundamento Legal: Art. 24. É dispensável a licitação: I - Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação Lei nº 8.666/93).

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos serviços, por processo de dispensa, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade/Número: Dispensa de Licitação Nº 049/2023

b) Objeto: Contratação de serviços especializados de Engenheiro de Minas, para elaboração dos projetos para a construção de poço tubular profundo no interior de São Jose do Ouro.

São José do Ouro, RS, 16 de novembro de 2023

ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”